



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
Estado da Bahia

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 058/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 058/2024, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE GLÓRIA E A EMPRESA
DROGAFONTE LTDA, EM 16 DE JULHO DE
2024, ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 002/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de empresa especializada na aquisição de medicamentos básicos, medicamentos não básicos e material médico hospitalar, visa suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural) e a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Glória- BA, conforme Termo de Referência (**Anexo II**) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E SALDO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, será por 12 (doze) meses, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória. O saldo deste contrato é de R\$ 458.201,20 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão:	03.07.00-Secretaria de Saúde 06.07.52-Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	2021-Gestão das Ações da Sec. de Saúde 6002-Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
Elemento da Despesa:	33.90.30-Material de Consumo
Fonte	1500.1002/1600-0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
Estado da Bahia

CLÁUSULA QUARTA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Glória, 16 de julho de 2025.


ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DROGAFONTE Assinado de forma
LTDA:08778201 digital por
000126 DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

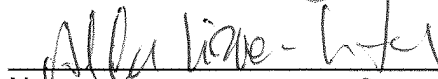
DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 0426038513



Nome

CPF: 534 702 905 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de empresa especializada na aquisição de medicamentos básicos, medicamentos não básicos e material médico hospitalar, visa suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural) e a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Glória- BA, conforme Termo de Referência (**Anexo II**) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Contratada - DROGAFONTE LTDA.

Valor Global do Contrato - R\$ 458.201,20 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e um reais e vinte centavos).

Fundamentação Legal – Art. 6º, XLI, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Período de Vigência – 12 (doze) meses.

Glória, 16 de julho de 2025.


Fábio Araújo Silva
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

QUARTA-FEIRA
03 DE SETEMBRO DE 2025
ANO I – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.gloria.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de empresa especializada na aquisição de medicamentos básicos, medicamentos não básicos e material médico hospitalar, visa suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural) e a Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Glória- BA, conforme Termo de Referência (**Anexo II**) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Contratada - DROGAFONTE LTDA.

Valor Global do Contrato - R\$ 458.201,20 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e um reais e vinte centavos).

Fundamentação Legal – Art. 6º, XLI, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Período de Vigência – 12 (doze) meses.

Glória, 16 de julho de 2025.

Fábio Araújo Silva
Agente de Contratação